

44°8'25.41"W

44°4'4.06"W

43°59'42.70"W

43°55'21.34"W

43°50'59.98"W

43°46'38.63"W

44°8'25.41"W

44°4'4.06"W

43°59'42.70"W

43°55'21.34"W

43°50'59.98"W

43°46'38.63"W

22°52'7.64"S

22°56'29.00"S

23°0'50.36"S


23°5'11.71"S

22°52'7.64"S

22°56'29.00"S

23°0'50.36"S

23°5'11.71"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Informacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estrada
Municipal	Agglomerado	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

INFORMAÇÕES DA SÉRIE

Coordenadas: Latitude: 23.08 Longitude: -44.04

Localização no mapeamento sistemático: SF-03-Z-A-IV-A

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidades Especiais do IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 04/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCENSIAS apóia e gerencia a produção de mapas em unidades estatísticas neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
mangaratiba.rj

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS